

TRABALHO/ DAS-3, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, em substituição ao titular JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS, matrícula nº 95141/ 1, que se encontra Respondendo pela Direção do Departamento de Vigilância Sanitária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.01.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Protocolo 921133

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nome do Servidor: GILLEN ROCHA DOS SANTOS
Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL
Data de Admissão: 25.01.2016
Término Vínculo: 24.01.2017
PROCESSO Nº 2015/525470
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Protocolo 921001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001 /
SESPA / 2016
PROCESSOS: Nº 359049 / 2014 (anexos: 30155, 122377 e 144607/2015).
OBJETO: Demanda Judicial para aquisição em caráter de urgência de (Implante Valvular de AHMED), para atender a necessidade das pacientes Maria Jaqueline Mancio da Silva e Camilly Coelho Mendes.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CNPJ. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
CNPJ nº 14.817.957/0001-30.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 902610
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30
FONTE DE RECURSO: 0103
Belém, 26 de janeiro de 2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 920814

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 121 /
SESPA / 2015
Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/SESPA/2015, Processo nº 324824/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 23/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.038 de 28/12/2015.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas administrativas dessa SESPA, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 27/01/2016 a 27/01/2017.
Empresa: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04, com sede na Rod. BR-153, S/N - Km 42, Parte C - Zona Urbana - Anápolis - GO, CEP: 75045-190 Tel.(11) 3719-7908 - email: Brasil.licitacoes@roche.com, neste ato representada pela Srª. LISANDRA LOPEZ TURASSA THOMAZ portadora do CPF: 263.635.728-94 RG: 20.612.419-3.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
02	RITUXIMABE 100mg/10mL	Frasco	100	R\$ 1.126,62	R\$ 112.662,00
03	RITUXIMABE 500mg/10mL	Frasco	100	R\$ 4.568,84	R\$ 456.884,00
05	PERTUZUMABE 420MG/14mL	Frasco	100	R\$ 8.995,00	R\$ 899.500,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo 920800

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 /
SESPA / 2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 112/SESPA/2015, Processo nº 292750/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 20/01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.054 de 22/01/2016.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente especializado, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 27/01/2016 a 27/01/2017.
Empresa: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46, com sede na, Av. Guido Caloi, 1985 - G1 - Condomínio River Side Jd. São Luís - São Paulo - SP - CEP: 05802-140 - Tel. (11) 5516-3291 - (11) 5516-3296, e-mail: mailto:carriho@uai.com.br - rafael@accordfarma.com.br, neste ato representado pela Sr. Raghavan Sudheer, portador do RG nº RNE: V - 359.879 - T SPMF/SP - CPF nº 229.770.358-93.

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
04	Micofenolato de Mofetila 500 mg	Comprimido	70.000	R\$ 1,70	R\$ 119.000,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo 920802

PORTARIA N.º 105, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a instrução documental e Parecer Jurídico que ensejam a necessidade de instauração procedimento administrativo em face da empresa LIFETEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - EIRELLI, nos autos dos Processos nºs 89333/2012; 583311/2012 e outros;
CONSIDERANDO que Conquanto nulo o contrato por ter sido celebrado verbalmente e sem licitação, a Administração Pública tem o dever de indenizar o contratado pelo serviço realizado se a nulidade não lhe é imputável, tendo em conta o disposto no artigo 59, § único, da Lei nº 8.666/93, e o princípio geral de direito que veda o enriquecimento sem causa;
R E S O L V E:

I - Instaurar o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, composta pelos servidores: ANDRÉA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS (Administradora, Matrícula 57194304/2), e SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (Agente Administrativo, Matrícula 725919/1), para sob a presidência da primeira, apurar as circunstâncias em que se deu o fornecimento de insumos de esterilização e desinfecção de alto nível utilizado no sistema sterrad pela empresa LIFETEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS - EIRELLI sem cobertura contratual;
II - A Comissão deverá garantir à empresa contratada os direitos ao contraditório e ampla defesa, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de dezembro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo 921027

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA N°59 DE 06 DE JANEIRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97. Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado. RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	Nº PROCESSO	CONCEITO
57234089/1	ELLEN CRISTINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	URPS/CIASPA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/519706 2015/522352	BOM
5444250/2	IRACELINDA DO SOCORRO SANTOS MOUTA	URPS/CIASPA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/540543 2016/2471	BOM
57202940/1	GABRIELLY MORAES BELFORT	URPS/CIASPA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	2015/522369 2015/519615	BOM
57208667/1	PAULA DANIELE SENA DE OLIVEIRA	URPS/CIASPA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/519679 2015/522386	BOM
5616522/3	SANDRA VIRGINIA SARMENTO DE SOUZA	URPS/CIASPA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/533469 2016/2487	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA COLETIVA N°60 DE 06 DE JANEIRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97. Considerando o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado. RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	Nº PROCESSO	CONCEITO
57188562/2	MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO GOMES	URE MARCELLO CANDIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/21111 2015/21133	BOM
54188884/1	PAULO ANDRÉ SOARES DA SILVA	URE MARCELLO CANDIA	FARMACÊUTICO	2015/324808	BOM
57197953/1	SABRINA SAMPAIO BANDEIRA	URE MARCELLO CANDIA	FISIOTERAPEUTA	2015/26999 2015/27036	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo 920986

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 018 de 14 de Outubro de 2015.
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino; Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa; Considerando a Portaria Nº 963/GM/MS, de 27 de março de 2013, que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação do Serviço de Atenção Domiciliar do Município de Benevides-Pa.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém-Pa, 14 de Outubro de 2015.
Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira
Presidente da CIR Metropolitana I
Helen Lucy Mendes Guimarães Begot
Secretaria Municipal de Saúde de Marituba
Membro da CIR M I / SUS /PA
Protocolo 920587